DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros Atos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO
Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 19 **FLS 042**

PORTARIA Nº 2.424, DE 16 DE MAIO DE 2022

*"Dispõe sobre a **nomeação os representantes para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS, para o Biênio 2022/2024.***

*O **Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,** Prefeito Municipal de **Bálsamo,** Comarca de **Mirassol,** Estado de **São Paulo,** no uso de suas atribuições legais,*

NOMEIA

atendendo ao disposto no **artigo 4º da Lei Municipal nº 1.407, de 30 de junho de 1.997 e alterado pela Lei Municipal nº 2.272 de 20 de setembro de 2.017, O Conselho Municipal de Assistência Social de Bálsamo/SP" – CMAS, para o Biênio 2022/2024,** que será composto:

PODER PUBLICO:

REPRESENTANTE DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Titular: *Simoni Jesus Marques da Silva Carrieiro – CPF: 202.778.778-06*
Suplente: *Maria Paula de Castro Pereira de Souza – CPF: 025.810.248-95*

REPRESENTANTE DA POLITICA DA SAÚDE

Titular: Elizabete Angela Martins Fantin – CPF: 136.644.498-19
Suplente: Angélica Cristina Sombreiro – CPF: 383.374.488-06

REPRESENTANTE DA POLITICA DA EDUCAÇÃO

Titular: Izabel Walkiria de Angelo Calsaverini Baracioli - CPF: 092.550.128-00
Suplente: Viviane Garcia de Oliveira – CPF: 364.092.698-62

REPRESENTANTE DO DEPARTANENTO FINANCEIRO

Titular: Cleide Mendes Barroso Martins – CPF: 065.232.448-73
Suplente: Kauan Tomaz de Brito – CPF: 447.905.168-65

GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO
Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 19 **FLS 043**

SOCIEDADE CIVIL:

USUÁRIOS DA POLITICADE SSITÊNCIA SOCIAL

Titular: Juliana Alves de Oliveira – CPF: 440.342.068-02
Suplente: Luciclaudia Barbosa – CPF: 249.576.068-62

Titular: Sidilandia Cruz Sampaio – CPF: 024.808.155-10
Suplente: Marcela Cristina Vieira de Oliveira – CPF: 454.254.258-05

ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Cristiane Aparecida Luiz – CPF: 184.425.618-97
Suplente: Maria Aparecida Giraldeli – CPF: 002.561.208-54

Titular: Leonardo Corte Eugebio – CPF: 420.232.858-28
Suplente: Maria Regina da Silva Santos – CPF: 133.514.738-18

Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 16 de maio de 2022.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO
Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 19 **FLS 044**

PORTARIA Nº 2.425, DE 16 DE MAIO DE 2022

"Nomeia o ***Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bálsamo, para o Biênio 2022/2024".***

O ***Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,*** *Prefeito Municipal de* ***Bálsamo,*** *Comarca de* ***Mirassol,*** *Estado de* ***São Paulo,*** *no uso de suas atribuições legais,*

NOMEIA

atendendo ao disposto na **Lei nº 1.240, de 25/05/1992, 1.422, de 07/10/1997, 1.427, de 18/11/1997 e 1.566, de 31/10/2000, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bálsamo** será composto pelos seguintes membros a serem e escolhidos e designado em reunião, com posterior portaria definindo o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, **para o Biênio 2022/2024,** que será composto:

PODER PÚBLICO:

REPRESENTANTE DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Livia Regina Ferreira da Silva – CPF: 297.960.998-61
Suplente: Maria Paula de Castro Pereira de Souza – CPF: 025.810.248-95

REPRESENTANTE DA POLITICA DA SAÚDE

Titular: Ana Paula Gerez Pires Soler – CPF: 338.024.848-78
Suplente: Elizabete Angela Martins Fantin – CPF: 136.644.498-19

REPRESENTANTE DA POLITICA DA EDUCAÇÃO

Titular: Izabel Walkiria de Angelo Calsaverini Baracioli - CPF: 092.550.128-00
Suplente: Viviane Garcia de Oliveira – CPF: 364.092.698-62

GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO
Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 19 **FLS 045**

REPRESENTANTE DO DEPARTANENTO FINANCEIRO

Titular: Cleide Mendes Barroso Martins – CPF: 065.232.448-73
Suplente: Kauan Tomaz de Brito – CPF: 447.905.168-65

SOCIEDADE CIVIL:

ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Maria Aparecida Giraldeli - CPF: 440.342.068-02
Suplente: Alessandra Monique Maduro Barradas – CPF: 202.783.748-59

Titular: Cristiane Aparecida Luiz – CPF: 184.425.618-97
Suplente: Angela Longo – CPF: 454.254.258-05

Titular: Mariana Aparecida Delfino de Souza - CPF: 353.064.990-80
Suplente: Sebastião Delfino – CPF: 975.099.068-49

Titular: Roseli Cácia Balotti Castilho de Souza – CPF: 033.315.908-00
Suplente: Leonardo Corte Eugebio – CPF: 420.232.858-28

Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 16 de maio de 2022.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO
Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Carlos Eduardo Carmona Lourenço, Prefeito Municipal de Bálsamo, considerando a **homologação** do Concurso Público nº 001/2018, convoca a candidata **Laís Lopes Garcia**, aprovada no emprego de provimento efetivo de **Assistente Social**, a comparecer na sede desta Prefeitura Municipal, junto ao setor do Departamento do Pessoal, situado na Rua Rio de janeiro nº 695, Centro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar a partir desta data, das 08:00 às 12:00 horas, portando às cópias dos seguintes documentos: cédula de Identidade; C.P.F.; Título de Eleitor; comprovante de votação na última eleição; Comprovante de residência; Carteira de Trabalho; inscrição do PIS ou PASEP; Atestado Médico Admissional, emitido por médico especialista em saúde do trabalho; uma foto 3x4 recente; certidão de nascimento e ou casamento; certidão de nascimento dos dependentes e cópia do CPF (filhos menores de 21 anos); número da conta bancária na agência do Banco do Brasil S/A, *certificado militar (quando for o caso), se não possuir procurar a junta de serviço* militar; certidão de antecedentes criminais Estadual (Foro da Comarca – Cartório do Distribuidor) e comprovante de escolaridade e requisitos, conforme exigido no Edital do Concurso Público, e dos exames médicos pré-admissionais - exames laboratoriais e de imagem, conforme relacionados que são:

a) Hemograma completo;
b) Colesterol (HDL);
c) Colesterol (LDL);
d) Colesterol Total;
e) Creatina;
f) Fosfatase Alcalina;
g) Glicemia;
h) Grupo Sanguíneo + Fator RH;
i) TGO;
j) TGP;
k) Triglicerídios;
l) Ureia;
m) VDRL.

O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, e após a publicação do presente, implicará na perda dos direitos *decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.*

Prefeitura Municipal de Bálsamo, 19 de Maio de 2022.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO
Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Carlos Eduardo Carmona Lourenço, Prefeito Municipal de Bálsamo, considerando a **homologação** do Concurso Público nº 001/2018, convoca a candidata **Bruna Souza Tanios Claudino**, aprovada no emprego de provimento efetivo de **Psicólogo**, a comparecer na sede desta Prefeitura Municipal, junto ao setor do Departamento do Pessoal, situado na Rua Rio de janeiro nº 695, Centro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar a partir desta data, das 08:00 às 12:00 horas, portando às cópias dos seguintes documentos: cédula de Identidade; C.P.F.; Título de Eleitor; comprovante de votação na última eleição; Comprovante de residência; Carteira de Trabalho; inscrição do PIS ou PASEP; Atestado Médico Admissional, emitido por médico especialista em saúde do trabalho; uma foto 3x4 recente; certidão de nascimento e ou casamento; certidão de nascimento dos dependentes e cópia do CPF (filhos menores de 21 anos); número da conta bancária na agência do Banco do Brasil S/A, *certificado militar (quando for o caso), se não possuir procurar a junta de serviço* militar; certidão de antecedentes criminais Estadual (Foro da Comarca – Cartório do Distribuidor) e comprovante de escolaridade e requisitos, conforme exigido no Edital do Concurso Público, e dos exames médicos pré-admissionais - exames laboratoriais e de imagem, conforme relacionados que são:

a) Hemograma completo;
b) Colesterol (HDL);
c) Colesterol (LDL);
d) Colesterol Total;
e) Creatina;
f) Fosfatase Alcalina;
g) Glicemia;
h) Grupo Sanguíneo + Fator RH;
i) TGO;
j) TGP;
k) Triglicerídios;
l) Ureia;
m) VDRL.

O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, e após a publicação do presente, implicará na perda dos direitos *decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.*

Prefeitura Municipal de Bálsamo, 19 de Maio de 2022.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO
Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Carlos Eduardo Carmona Lourenço, Prefeito Municipal de Bálsamo, considerando a **homologação** do Concurso Público nº 001/2018, convoca a candidata **Eduarda Carriero Soares**, aprovada no emprego de provimento efetivo de **Recepcionista**, a comparecer na sede desta Prefeitura Municipal, junto ao setor do Departamento do Pessoal, situado na Rua Rio de janeiro nº 695, Centro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar a partir desta data, das 08:00 às 12:00 horas, portando às cópias dos seguintes documentos: cédula de Identidade; C.P.F.; Título de Eleitor; comprovante de votação na última eleição; Comprovante de residência; Carteira de Trabalho; inscrição do PIS ou PASEP; Atestado Médico Admissional, emitido por médico especialista em saúde do trabalho; uma foto 3x4 recente; certidão de nascimento e ou casamento; certidão de nascimento dos dependentes (filhos menores de 21 anos); número da conta bancária na agência do Banco do Brasil S/A, certificado militar (*quando for o caso), se não possuir procurar a junta de serviço militar; certidão de* antecedentes criminais Estadual (Foro da Comarca – Cartório do Distribuidor) e comprovante de escolaridade e requisitos, conforme exigido no Edital do Concurso Público, e dos exames médicos pré-admissionais - exames laboratoriais e de imagem, conforme relacionados que são:

a) Hemograma completo;
b) Colesterol (HDL);
c) Colesterol (LDL);
d) Colesterol Total;
e) Creatina;
f) Fosfatase Alcalina;
g) Glicemia;
h) Grupo Sanguíneo + Fator RH;
i) TGO;
j) TGP;
k) Triglicerídios;
l) Ureia;
m) VDRL.

O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, e após a publicação do presente, implicará na perda dos direitos *decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.*

Prefeitura Municipal de Bálsamo, 19 de Maio de 2022.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Rua: Rio de Janeiro, 695 - Centro - Bálsamo-SP - CEP: 15.140-000 - CNPJ: 45.142.353/0001-64
www.balsamo.sp.gov.br - Fones: (17) 3264-1209 / 3264-1468